



Sergio Henrique Ferreira da Silva &lt;sergiohsilva@mpma.mp.br&gt;

---

**Fwd: ANALISE DE AMOSTRA DO G2 - PE 39 2020 - EMPRESA SUCESSO**

---

**Diego Abreu Mendonca** <diegomendonca@mpma.mp.br>  
Para: Sergio Henrique Ferreira da Silva <sergiohsilva@mpma.mp.br>

19 de janeiro de 2021 12:29

Sr. Pregoeiro, boa tarde.

Sirvo-me do presente para informar que a empresa SUCESSO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, apresentou amostras do Grupo 02, dentro do prazo estipulado, porém, o item caneta esferográfica azul, marca BRW, não cumpriu as exigências do Termo de Referência.

O modelo apresentado "flat" não possui as seguintes características transcritas do site do fabricante: "Ponta 1.0mm. Corpo redondo, esfera de tungstênio perfeita e muito resistente. Escrita macia. Tinta que seca rapidamente e evita borrões".

Este modelo possui corpo redondo e está em desacordo com o Termo de Referência que exige corpo triangular ou sextavado. Assim, informamos que as amostras estão REPROVADAS.

----- Forwarded message -----

De: **Alexandre de Araujo Alves** <alexandre@mpma.mp.br>  
Date: ter., 19 de jan. de 2021 às 09:31  
Subject: ANALISE DE AMOSTRA DO G2 - PE 39 2020 - EMPRESA SUCESSO  
To: Coordenadoria de Administracao <cad@mpma.mp.br>, Diego Abreu Mendonca <diegomendonca@mpma.mp.br>, Roseane Brandao Pantoja <roseane@mpma.mp.br>, Luis Cesar Maia Araujo <luismaia@mpma.mp.br>

Bom dia.

Segue análise em anexo.  
Atenciosamente

--

**ALEXANDRE DE ARAÚJO ALVES**  
**Ministério Público Estadual**  
**Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão**  
**Seção de Material - Almoxarifado Central**  
**Técnico Ministerial - Matrícula 1061241**  
**(98) 3221-4978**

--

Diego Abreu Mendonça  
Chefe da Seção de Compras  
Procuradoria Geral de Justiça  
(98) 3219-1661 / 1662

---

 **ANÁLISE DE PROPOSTAS - SUCESSO - G2 - 19.01.21 - .pdf**  
584K